



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

CNPJ: 80.888.688/0001-27

www.luiziana.pr.gov.br

E-MAIL: sema@luiziana.pr.gov.br

Avenida Independência, nº1080 - centro - Luiziana/PR

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem como objetivo a contratação de empresa com competência técnica e especializada para a realização de levantamento de dados primários e a elaboração do Plano de Manejo da Unidade de Conservação Estação Ecológica de Luiziana, localizada no município de Luiziana, estado do Paraná (PR).

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A elaboração do Plano de Manejo da Estação Ecológica de Luiziana é uma exigência legal prevista no Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC – Lei nº 9.985/2000), que determina a obrigatoriedade da elaboração e implementação de planos de manejo para todas as unidades de conservação. O Plano de Manejo é o principal instrumento de planejamento e gestão da unidade, sendo fundamental para garantir a conservação da biodiversidade, o ordenamento do uso do território e o cumprimento dos objetivos de criação da Estação Ecológica.

A contratação de empresa especializada justifica-se pela necessidade de se obter uma base técnica qualificada para o levantamento de dados primários, diagnósticos ambientais, socioeconômicos e fundiários, além da proposição de programas e ações de gestão compatíveis com as diretrizes de conservação e uso sustentável. Trata-se de uma atividade que requer equipe multidisciplinar, experiência comprovada em elaboração de planos de manejo e domínio das normas técnicas e legais aplicáveis às Unidades de Conservação.

Além disso, a Estação Ecológica de Luiziana possui características ambientais específicas e relevância ecológica regional, o que reforça a necessidade de um estudo aprofundado e tecnicamente embasado para subsidiar ações de proteção e manejo efetivo. A ausência de um plano de manejo dificulta o monitoramento ambiental, a fiscalização, a definição de zonas de uso e a integração da unidade com o território do entorno, prejudicando sua efetividade enquanto instrumento de política pública ambiental.

Assim, a contratação visa atender a uma demanda estratégica da gestão ambiental municipal, promovendo o fortalecimento da conservação da biodiversidade, a valorização dos serviços ecossistêmicos e o cumprimento das normas ambientais vigentes.

2.1. Especificação da Justificativa



Construindo uma nova História



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: sema@luiziana.pr.gov.br
Avenida Independência, nº1080 - centro - Luiziana/PR

Justifica-se a contratação de empresa para pesquisa relacionada a biodiversidade, realização de câmaras técnicas junto ao conselho gestor, orientações para a secretaria de meio ambiente e a elaboração do Plano de Manejo da Unidade de Conservação da Estação Ecológica Municipal de Luiziana, pois é de suma importância para a Secretaria do Meio Ambiente a realização da coleta de dados objetivando programas de proteção e usos permitidos.

Além disso, os dados serão anexados na base de dados da Tábua de Avaliação Ecológica que se trata de um mecanismo que possibilita aos municípios acessarem recursos do ICMS Ecológico junto ao Instituto Água e Terra. Considerando a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente relativos a outros trabalhos, e não ter em seu quadro de técnicos profissionais habilitados, nas diversas áreas de pesquisa, é necessária a contratação de empresa especializada na área para dar andamento as pesquisas na estação ecológica.

2.2. Necessidade e Relevância do Serviço:

A contratação dos serviços especializados para o levantamento de dados primários e elaboração do Plano de Manejo da Estação Ecológica de Luiziana é necessária para garantir o cumprimento das obrigações legais estabelecidas pela Lei nº 9.985/2000 (SNUC) e por normas correlatas, bem como para promover uma gestão ambiental eficaz, participativa e integrada.

Atualmente, a Estação Ecológica de Luziânia encontra-se sem um Plano de Manejo aprovado, o que compromete a definição clara das zonas de uso, dos limites de visitação, das estratégias de fiscalização e das ações de conservação da biodiversidade. Sem esse instrumento, as ações de gestão tornam-se pontuais e reativas, limitando a efetividade da Unidade de Conservação (UC) e fragilizando sua proteção frente às pressões antrópicas, como desmatamento, caça ilegal, ocupações irregulares e outros impactos ambientais.

A relevância do serviço reside no fato de que o Plano de Manejo constitui a principal ferramenta de planejamento para assegurar a conservação dos ecossistemas e o alcance dos objetivos específicos da UC, especialmente por se tratar de uma Estação Ecológica, categoria de proteção integral com uso mais restritivo, voltada à preservação da natureza e à realização de pesquisas científicas.

Além disso, o plano permitirá integrar a UC ao território de seu entorno, fortalecendo políticas públicas locais e regionais de conservação, educação ambiental, zoneamento ecológico-econômico e desenvolvimento sustentável. Também contribuirá para a captação de



Construindo uma nova História



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

CNPJ: 80.888.688/0001-27

www.luiziana.pr.gov.br

E-MAIL: sema@luiziana.pr.gov.br

Avenida Independência, nº1080 - centro - Luiziana/PR

recursos e parcerias institucionais, uma vez que planos de manejo são frequentemente pré-requisitos para acesso a linhas de financiamento voltadas à gestão ambiental.

Portanto, a realização deste serviço é estratégica e imprescindível para assegurar a função ecológica da Estação Ecológica de Luziânia e garantir a efetividade da política ambiental no município.

2.3. Garantia de Segurança e Proteção à Saúde Pública:

A elaboração do Plano de Manejo da Estação Ecológica de Luziânia também está diretamente relacionada à garantia de segurança ambiental e à proteção da saúde pública, tendo em vista que a conservação dos ecossistemas naturais exerce um papel essencial na regulação de processos ecológicos fundamentais para o bem-estar das populações humanas.

A presença de áreas protegidas bem geridas contribui para a qualidade da água, do ar e do solo, auxilia no controle biológico de vetores de doenças (como mosquitos transmissores de arboviroses), reduz riscos de enchentes e deslizamentos e ajuda a mitigar os efeitos das mudanças climáticas — fatores que têm impacto direto na saúde das comunidades do entorno.

A ausência de um Plano de Manejo compromete o monitoramento e controle de atividades ilegais e de usos incompatíveis com os objetivos da unidade, como o descarte irregular de resíduos, uso de agrotóxicos em áreas próximas, caça e pesca predatórias, que podem representar sérios riscos ambientais e sanitários. Um plano bem estruturado prevê medidas preventivas, zonas de amortecimento, diretrizes de fiscalização e estratégias de engajamento comunitário que reforçam a segurança ecológica e humana.

Adicionalmente, a Estação Ecológica pode desempenhar um papel estratégico como barreira natural contra a expansão urbana desordenada, atuando como um "colchão ambiental" que protege mananciais, corredores ecológicos e áreas suscetíveis à degradação ambiental. Com isso, reduz-se a exposição da população local a situações de risco ambiental que podem afetar direta ou indiretamente sua saúde.

Portanto, ao promover a gestão efetiva da unidade de conservação por meio de seu Plano de Manejo, o poder público contribui significativamente para a prevenção de riscos à saúde pública e para o fortalecimento da resiliência socioambiental do território.



Construindo uma nova História



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

CNPJ: 80.888.688/0001-27

www.luiziana.pr.gov.br

E-MAIL: sema@luiziana.pr.gov.br

Avenida Independência, nº1080 - centro - Luiziana/PR

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO A SER CONTRATADO

- A empresa deve apresentar no mínimo 3 atestados de capacidade técnica na elaboração de planos de manejo de unidades de conservação.
- Pesquisadores devidamente habilitados e com registro ativo no respectivo conselho (CRBio, CREA ou outro equivalente) para a realização de pesquisas na área ambiental.
- Os profissionais que irão integrar a equipe de pesquisa devem ter experiência comprovada para o monitoramento dos grupos solicitados, por meio de acervo de capacidade técnica.
- A empresa deverá apresentar: estudos mensais de levantamento de dados in loco dos seguintes grupos: mastofauna, avifauna, herpefauna (répteis e anfíbios) ictiofauna, quirópteros (morcegos)
- Além do ambiente terrestre e de responsabilidade avaliar a qualidade d'água dos corpos hídricos presente na unidade de conservação utilizando parâmetros biológicos, físicos e químicos.
- Como produto das atividades desenvolvidas na Unidade a empresa deverá entregar a secretaria de meio ambiente do respectivo município os relatórios com os resultados dos estudos;
- A empresa deverá ter todos os equipamentos necessários para realização dos estudos de cada grupo sendo que para a mastofauna de médio e grande porte deve-se instalar minimamente dez (10) câmeras traps que devem permanecer ativas na unidade por toda a vigência do contrato.

-Os pesquisadores devem permanecer em atividade de coleta de informações na unidade de conservação por no mínimo cinco dias, durante cada amostragem mensal;

-As despesas com alimentação, estadia e deslocamento são de responsabilidade da empresa.

-É imprescindível para a efetividade da elaboração do plano que a empresa de consultoria participe de todas as reuniões junto ao conselho gestor e de meio ambiente;

-Os profissionais devem ainda participar de eventuais apresentações dos trabalhos de pesquisas referente a Estação Ecológica Municipal de Luiziana, conforme a agenda de apresentação sobre tábua de avaliação sobre o ICMS ecológico, promovido pelo IAT (instituto



Construindo uma nova História



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: sema@luiziana.pr.gov.br
Avenida Independência, nº1080 - centro - Luiziana/PR

de água e terra) ou para prestação de contas junto a Câmara de vereadores do respectivo município, ou ainda em atividade de conscientização ambiental junto a rede municipal ensino.

4. DETALHAMENTO DO OBJETO:

O objeto deste Termo de Referência consiste na contratação de empresa especializada, com comprovada capacidade técnica e experiência na área ambiental, para a prestação de serviços de levantamento de dados primários e elaboração do Plano de Manejo da Unidade de Conservação Estação Ecológica Luiziana, localizada no município de Luiziana, Estado do Paraná.

A contratada deverá desenvolver todas as atividades necessárias à elaboração do Plano de Manejo, conforme diretrizes estabelecidas pela Lei nº 9.985/2000 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC), pelo Decreto nº 4.340/2002 e por normas técnicas complementares do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), Ministério do Meio Ambiente (MMA) e órgãos ambientais estaduais e municipais competentes.

O Plano de Manejo deverá contemplar, no mínimo, os seguintes componentes:

1. **Caracterização geral da unidade:** histórico, aspectos legais, objetivos da criação, inserção regional e análise de contexto territorial.
2. **Diagnóstico ambiental e socioeconômico:** levantamento de dados primários e secundários sobre geologia, solos, vegetação, fauna, clima, recursos hídricos, além da análise da dinâmica social, usos do território, ocupações e atividades desenvolvidas no entorno.
3. **Análise de pressões e ameaças** à integridade da unidade, identificando riscos e impactos ambientais potenciais e existentes.
4. **Zoneamento da unidade:** definição de zonas de manejo, conforme critérios ecológicos e legais, com mapas georreferenciados e justificativas técnicas.
5. **Diretrizes de gestão e programas de ação:** formulação de programas, projetos e ações prioritárias para conservação, monitoramento ambiental, fiscalização, pesquisa científica, educação ambiental, uso público (se permitido), prevenção de incêndios e integração com o entorno.
6. **Plano de implementação e cronograma:** definição de metas, prazos e responsáveis pela execução das ações previstas.
7. **Participação social:** promoção de oficinas, reuniões técnicas e consultas públicas com atores locais, instituições e representantes da sociedade civil, visando garantir transparência e legitimidade ao processo.



Construindo uma nova História



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: sema@luiziana.pr.gov.br
Avenida Independência, nº1080 - centro - Luiziana/PR

Todos os produtos deverão ser entregues em meio físico e digital (em formato editável e PDF), acompanhados de plantas, mapas, fotografias, bases geoespaciais e outros elementos técnicos necessários à plena compreensão e utilização do plano.

A execução dos serviços deverá seguir metodologia participativa, técnica e multidisciplinar, observando prazos e produtos estabelecidos no cronograma contratual e nas normas ambientais vigentes.

4.1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E REGIME DE EXECUÇÃO

4.1.1 Descrição dos Serviços

A empresa contratada será responsável pela execução de todas as atividades técnicas, metodológicas e operacionais necessárias à elaboração do Plano de Manejo da Estação Ecológica de Luziânia, observando as diretrizes legais e técnicas previstas no Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), no Decreto nº 4.340/2002, nas orientações do ICMBio e demais normas complementares aplicáveis.

Os serviços deverão abranger, no mínimo, as seguintes etapas:

a) Planejamento e mobilização

- Reuniões iniciais com a equipe gestora e representantes do órgão contratante;
- Levantamento e análise de documentos existentes sobre a unidade e seu entorno;
- Elaboração do Plano de Trabalho com cronograma detalhado.

b) Levantamento e sistematização de dados primários e secundários

- Trabalho de campo para coleta de informações biofísicas, ecológicas e socioeconômicas;
- Inventário da fauna, flora, recursos hídricos, aspectos geológicos e climáticos;
- Diagnóstico fundiário, uso e ocupação do solo e dinâmicas territoriais locais.

c) Diagnóstico integrado

- Análise integrada dos dados levantados, com identificação de pressões, ameaças e oportunidades de manejo;
- Avaliação da capacidade de suporte da unidade e das condições de conservação dos ecossistemas.

d) Zoneamento ambiental da unidade



Construindo uma nova História



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

CNPJ: 80.888.688/0001-27

www.luiziana.pr.gov.br

E-MAIL: sema@luiziana.pr.gov.br

Avenida Independência, nº1080 - centro - Luiziana/PR

- Delimitação de zonas de manejo (zona de preservação, recuperação, uso restrito, etc.), com base em critérios ecológicos, legais e de gestão;
- Elaboração de mapas georreferenciados em formato SIG (Shapefile, KML, etc.) e relatório técnico justificativo.

e) Formulação dos programas de gestão

- Elaboração de propostas para programas como:
 - Proteção e fiscalização ambiental;
 - Monitoramento ambiental e pesquisa científica;
 - Educação ambiental e comunicação;
 - Prevenção e combate a incêndios;
 - Relações institucionais e participação social.

f) Construção participativa

- Realização de oficinas participativas com atores locais e consulta pública sobre o zoneamento e os programas de gestão;
- Registro das contribuições e sua incorporação ao produto final, quando pertinentes.

g) Elaboração e entrega do Plano de Manejo

- Consolidação do conteúdo técnico em relatórios detalhados;
- Entrega dos produtos finais conforme especificações, em formato impresso e digital (editável e PDF), com mapas e dados geoespaciais organizados.

4.1.2. Regime de Execução

A execução dos serviços será realizada sob o regime de empreitada por preço global, com a entrega dos produtos conforme cronograma físico-financeiro previamente aprovado pelo contratante.

A contratada deverá indicar um coordenador técnico responsável, que responderá pelo andamento das atividades, interlocução com a equipe gestora da unidade e apresentação dos produtos. Também deverá dispor de uma equipe multidisciplinar, com profissionais qualificados nas áreas de biologia, ecologia, geografia, engenharia florestal, sociologia, geoprocessamento, entre outras conforme a demanda técnica.

As atividades serão acompanhadas e validadas por representantes do órgão contratante, que poderão solicitar ajustes nos produtos intermediários e finais, conforme critérios técnicos e legais.



Construindo uma nova História



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

CNPJ: 80.888.688/0001-27

www.luiziana.pr.gov.br

E-MAIL: sema@luiziana.pr.gov.br

Avenida Independência, nº1080 - centro - Luiziana/PR

O prazo total para a execução dos serviços objeto deste Termo de Referência será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato e emissão da ordem de serviço pela contratante.

Esse prazo contempla todas as etapas previstas, incluindo planejamento, levantamento de dados, diagnóstico, construção participativa, elaboração, validação e entrega final do Plano de Manejo da Estação Ecológica de Luziânia.

O cronograma de execução deverá ser apresentado pela contratada na fase inicial do contrato, detalhado por etapas, prazos e entregas parciais (produtos intermediários), e deverá ser aprovado pela contratante.

4.1.3. Condições de Execução do Serviço

A execução dos serviços deverá obedecer às seguintes condições:

a) Responsabilidade Técnica

A contratada deverá designar um(a) coordenador(a) técnico(a) responsável por todas as atividades do projeto, o qual deverá possuir formação compatível e experiência comprovada em coordenação de projetos similares, especialmente em Unidades de Conservação.

b) Equipe Técnica Multidisciplinar

A empresa deverá disponibilizar equipe técnica qualificada, com profissionais das áreas de biologia, ecologia, engenharia florestal, geografia, geoprocessamento, entre outras necessárias à execução do objeto. Os currículos dos profissionais deverão ser apresentados para aprovação da contratante.

c) Condições Operacionais

A contratada será responsável por toda a logística necessária para a realização dos serviços, incluindo transporte, alimentação, hospedagem, equipamentos, materiais de campo, softwares de geoprocessamento, ferramentas e demais insumos.

d) Acompanhamento e Fiscalização

O acompanhamento e a fiscalização da execução dos serviços serão realizados por representantes do órgão contratante, que poderão solicitar reuniões técnicas, visitas de campo e revisão dos produtos entregues.

e) Metodologia Participativa



Construindo uma nova História



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

CNPJ: 80.888.688/0001-27

www.luiziana.pr.gov.br

E-MAIL: sema@luiziana.pr.gov.br

Avenida Independência, nº1080 - centro - Luiziana/PR

A contratada deverá prever, em seu plano de trabalho, a realização de oficinas, reuniões técnicas e consultas públicas com a participação de comunidades locais, instituições e atores relevantes, com vistas à construção coletiva do diagnóstico e das propostas de gestão da unidade.

f) Entregas e Produtos

Todos os produtos deverão ser entregues em formato físico (impressos) e digital, com os arquivos em formatos editáveis (Word, Excel, shapefiles, etc.) e não editáveis (PDF). Os mapas e dados espaciais deverão ser entregues em formatos compatíveis com SIG (Sistemas de Informação Geográfica).

g) Confidencialidade e Direitos Autorais

Todo o material produzido será de propriedade da contratante, sendo vedado à contratada o uso ou reprodução, total ou parcial, sem autorização expressa. A contratada deverá respeitar a confidencialidade de informações estratégicas obtidas no curso dos trabalhos.

5. VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo do contrato firmado com a empresa terá validade de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado respeitando os limites do art. 107 da lei 14.133/2021.

6. LOCAL E CONDIÇÕES DO SERVIÇO

O local de realização dos serviços ambientais de levantamento está subscrito na Matrícula nº 35.756, e registrados sob nºs 89, 90 e 97 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, com uma área total de 1.166,0265 ha. Situado destacado da área da Fazenda São Domingos (Lote de Terras nº 10-A), nas coordenadas: 22J 354047,08m E, 7287482,05m S. (Figura 01 e 02).



Construindo uma nova História

An aerial photograph showing a large, dark, irregularly shaped landmass, possibly a forest or wetland, surrounded by a mosaic of green and brown patches, likely agricultural fields or wetlands. The dark area is centrally located and has a textured, almost mottled appearance. The surrounding areas are composed of various shades of green and brown, with some areas showing distinct patterns that might be furrows in a field or the edges of a forest. The overall impression is of a complex, natural landscape.

El mapa muestra la zona de estudio en Luziana, PR, con el área de estudio en verde brillante y el área de influencia en verde oscuro. El mapa incluye una leyenda, una escala y una orientación.

LEYENDA

Área de estudio	Verde brillante
Área de influencia	Verde oscuro
Carretera principal	Rojo
Carretera secundaria	Naranja
Carretera terciaria	Amarillo
Carretera cuaternaria	Verde claro
Carretera quintaria	Verde muy claro
Carretera sexta	Verde muy claro
Carretera séptima	Verde muy claro
Carretera octava	Verde muy claro
Carretera novena	Verde muy claro
Carretera décima	Verde muy claro
Carretera undécima	Verde muy claro
Carretera duodécima	Verde muy claro
Carretera treceava	Verde muy claro
Carretera catorceava	Verde muy claro
Carretera quinceava	Verde muy claro
Carretera dieciséisava	Verde muy claro
Carretera diecisieteava	Verde muy claro
Carretera dieciochoava	Verde muy claro
Carretera diecinueveava	Verde muy claro
Carretera veinteava	Verde muy claro
Carretera veintinueveava	Verde muy claro
Carretera treintaava	Verde muy claro
Carretera treinta y una	Verde muy claro
Carretera treinta y dos	Verde muy claro
Carretera treinta y tres	Verde muy claro
Carretera treinta y cuatro	Verde muy claro
Carretera treinta y cinco	Verde muy claro
Carretera treinta y seis	Verde muy claro
Carretera treinta y siete	Verde muy claro
Carretera treinta y ocho	Verde muy claro
Carretera treinta y nueve	Verde muy claro
Carretera cuarenta	Verde muy claro
Carretera cuarenta y una	Verde muy claro
Carretera cuarenta y dos	Verde muy claro
Carretera cuarenta y tres	Verde muy claro
Carretera cuarenta y cuatro	Verde muy claro
Carretera cuarenta y cinco	Verde muy claro
Carretera cuarenta y seis	Verde muy claro
Carretera cuarenta y siete	Verde muy claro
Carretera cuarenta y ocho	Verde muy claro
Carretera cuarenta y nueve	Verde muy claro
Carretera cincuenta	Verde muy claro

MUNICIPIO DE LUZIANA - PR

El mapa incluye una escala y una orientación.



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

CNPJ: 80.888.688/0001-27

www.luiziana.pr.gov.br

E-MAIL: sema@luiziana.pr.gov.br

Avenida Independência, nº1080 - centro - Luiziana/PR

7. DA FISCALIZAÇÃO e GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O gestor e fiscal do contrato serão indicados pelo CONTRATANTE, dentre profissionais capacitados para exercerem essas funções:

Parágrafo Primeiro

Caberá à gestão do contrato a quem compete as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste contrato e ainda:

- a) propor ao órgão competente a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação aplicável, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;
- b) receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;
- c) manter controles adequados e efetivos do presente contrato, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, com base nas informações e relatórios apresentados pela fiscalização;
- d) propor medidas que melhorem a execução do contrato.

Parágrafo Segundo

Caberá ao fiscal do contrato, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor do contrato todas as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da execução contratual.

Parágrafo Terceiro

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

Parágrafo Quarto

A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando-se esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de inadequações técnicas e legais, as quais não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

Parágrafo Quinto

Ao CONTRATANTE não caberá quaisquer ônus pela rejeição do objeto considerados inadequados pelo fiscal, os quais, enquanto perdurar a vigência da garantia prevista no ordenamento jurídico, deverá ser prontamente corrigido pela CONTRATADA, livre de quaisquer ônus financeiro para o CONTRATANTE.



Construindo uma nova História



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: sema@luiziana.pr.gov.br
Avenida Independência, nº1080 - centro - Luiziana/PR

Parágrafo Sexto.

Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, reserva-se à Prefeitura Municipal de Luiziana o direito de, sem qualquer forma de restrição à plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços.

8. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão efetuados mensalmente, mediante emissão de nota fiscal para empenho e posterior liquidação.

8.2. Na apresentação de documentos fiscais para empenho deverá o fornecedor apresentar CND atualizada do FGTS e CERTIDÃO CONJUNTA FEDERAL, sob pena de não realização do empenho e posterior liquidação e pagamento.

8.3. No corpo da nota fiscal deverá constar: Número do edital e do contrato; Nome do Banco, nome e número agência bancária, número da conta corrente da contratada.

8.4. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a empresa não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido será calculado mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438365$$

$$365 \quad 365$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

9.5. Caso se faça necessária reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo para pagamento reiniciar-se-á a contar da data da respectiva representação.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Habilitação Jurídica:

a) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (CNPJ);



Construindo uma nova História



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: sema@luiziana.pr.gov.br
Avenida Independência, nº1080 - centro - Luiziana/PR

- b) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) expedido pela Caixa Econômica Federal, comprovando a regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- c) **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil;
- d) **Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estadual**, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, da sede da empresa proponente;
- f) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)** com prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de sua emissão;
- g) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** e/ou, original e última alteração ou consolidado que comprove em seu objeto social a habilitação para atuação no ramo pertinente ao objeto da presente licitação, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais. E no caso de sociedades por ações, deverão ser acompanhados de documentação da eleição de seus administradores. Se apresentada no Credenciamento, não se faz necessário na Habilitação.

10. Qualificação Técnica:

- a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto deste edital, através da apresentação de atestado de capacidade técnica, emitido por um órgão Público ou privado, desde que atenda e seja compatível a este termo de referência, com ênfase na Lei n, 14.133/2021.
- b) Emissão de documento comprovando destinação final do resíduo.

Luiziana, 12 de junho de 2025.

Defiro o referido pedido e encaminha-se para os Departamentos responsáveis para prosseguimento.

Secretária Municipal de Meio Ambiente
CLEONICE APARECIDA DALLAPOLA DE BRITO



Construindo uma nova História